



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 307/89

Autoriza Contratação de Professor Visitante que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 03 de abril de 1989.

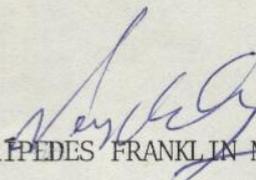
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a contratação do PROF. HANS JOACHIM KOELLREUTTER, para o Departamento de Artes do Centro de Humanidades-CH, como Professor Visitante da UECE, na forma que determina o Processo Nº 1.893/88.

Parágrafo Único - Em face ao que determina o artigo anterior, caberá ao Departamento de Pessoal (DEPES) adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de abril de 1989.


PERIPÊDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR